



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 6 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 560/17-C

Ref.: Ofícios SGP-12 nº 700/2017 e nº 701/2017

DOCREC

857/2017

Senhor Presidente

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção aos requerimentos de autoria do Vereador Arselino Tatto, deliberados pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho a essa Presidência cópia das informações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação a respeito de questões organizacionais da rede municipal de ensino.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

CESAR AZEVEDO
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/DME/vvs

Req CECE 700 E 701-17

Folha de Informação nº

Do processo nº 2017-0.109.783-0

em 16/11/2017
Assist. Tec. Educ. I
SME / COGEP

Interessado: CMSP – Comissão de Educação, Cultura e Esportes/ Vereador Arselino Tatto
Assunto: Requerimentos nº 54/2017 e nº 55/2017, que solicitam esclarecimentos a respeito da readequação do quadro docente da rede municipal de ensino e alterações na formação das turmas da Educação de Jovens e Adultos – EJA.

SME G/ Assessoria Parlamentar
Senhora Assessor Técnico I

CÓPIA

Em atenção à solicitação contida no Requerimento nº 54/2017 (fls.24/25), informamos:

1. Situação real de falta de professores na Rede Municipal de Ensino – data base: 31/10/2017:

cargo	módulo	lotados	Vagas existentes
Professor de Educação Infantil	11.070	11.075	(-) 05 *
Prof. Ed.Inf. e Ensino Fundamental I	24.922	24.482	440
Prof. Ens.Fund.II e Médio	15.697	14.549	1.148
total	51.689	50.106	1.583

Observações:

*5 Prof.Ed.Inf. excedentes ao módulo

- . Módulo – quantidade de profs.necessária para regência e vaga no módulo sem regência (substituto)
- . lotados – quantidade de profs. regentes e ocupantes de vagas no módulo sem regência
- . vagas existentes – quantidade de prof. que falta para completar o módulo

Informamos ainda que contamos com profissionais contratados por tempo determinado para atender a necessidade de regência, enquanto não providas as vagas por concursados, conforme segue:

- . 184 contratados para exercer a função de Professor de Educação Infantil
- . 1.394 contratados para exercer a função de Prof. Ens.Fundamental II e Médio

2. Motivos que levaram a falta destes profissionais:

- . vacâncias de cargos docentes ocorridas no período de janeiro a outubro/2017:
 - . Aposentadoria: 2.440
 - . Exoneração/demissão: 507
 - . Acesso: 316
 - . Falecimento: 53
 - . total: 3.316

3. Medidas implementadas pela secretaria no sentido de garantir o pleno atendimento a população:
a) convocação de candidatos aprovados em concursos para escolha de vagas/nomeação:
De janeiro a 07/11/2017 foram convocados/nomeados:

cargo	convocados	Efetuaram escolha e foram nomeados
Professor Educação Infantil	1.803	1.666
Prof. Educ. Infantil e Ensino Fundamental I	2.863	2.722
Prof. Ens.Fund.II e Médio	3.755	3.198
total	8.421	7.586

b) contratação por tempo determinado de profissionais para exercer a função de Professor, conforme segue:

b.1. contratação inicial pelo prazo de 12 (doze) meses de 1.787 Prof.Ens.Fund.II e Médio – DOC de 09/02/2017

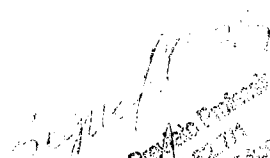
b.2. prorrogação pelo prazo de 6 (seis) meses de 1.154 contratos de Professor de Educação Infantil – DOC de 09/02/2017

b.3. prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses de 71 contratos de Prof.En.Fund.II e Médio – DOC de 09/02/2017

b.4. prorrogação/contratação inicial – prazo de 12 (doze) meses de 21 Prof.Ens.Fund.II e Médio – DOC de 15/07/2017

Em 16/11/2017


Marizá Leiko Kubo
Coordenador
COGEP/SME


Alessandra Proença
RF. 74.152.714
Assessoria Técnica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional
Divisão de Planejamento da Demanda Escolar

Folha de informação nº 32

Em 07/11/2017

Do: P. A. 2017-0.109.783-0

(a) João Alberto Marcos
A.T.E.
RF. 773.717.1

ASSUNTO: CMSP – Solicitação de esclarecimentos a respeito da readequação do quadro docente e formação das turmas de EJA.

COGED
Senhora Coordenadora,

CÓPIA

Em atendimento ao solicitado, essa Divisão pode manifestar-se sobre o item 4 da fls. 25, o qual, acreditamos referir-se às Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, esclarecemos que as Unidades dessa modalidade que oferecerão atendimento em período integral de 8h, para o ano de 2018, estão localizadas em regiões com pouca demanda para essa faixa etária e que, por isso, conseguem estender o horário de atendimento sem comprometimento das solicitações de vaga de seu entorno. Ressaltamos que para 2018 manteremos a mesma quantidade de EMEIs organizadas em período integral: 46 Unidades.

Com relação aos itens 1 e 2 da fls. 28, temos a informar que:

1. A mudança na quantidade de alunos na formação das turmas semestrais de Educação de Jovens e Adultos – EJA verificada na Portaria de Matrícula SME Nº 7858/2017, de 25 alunos para 30 alunos – nas etapas Alfabetização e Básica - e 32 alunos - nas etapas Complementar e Final, teve intuito de equiparar o atendimento oferecido ao público do Ensino Fundamental, considerando que as turmas de atendimento regular possuem módulo de 30, 32 e 33 alunos para os ciclos de alfabetização, interdisciplinar e autoral respectivamente.
2. No 2º semestre de 2017 temos 984 turmas de EJA semestral em funcionamento. Para o 1º semestre de 2018 registramos a criação de 854 turmas, até o momento. Lembramos que esse número poderá sofrer alteração, já que os resultados finais dos alunos começam a ser definidos em meados de dezembro.

Quanto ao item 3 da fls.28, sugerimos, smj, encaminhamento à COPED para manifestação.

São Paulo, 07 de novembro de 2017.



Fatima Cristina Abrão
RF 675.674-4
Diretor de Divisão Técnica
SME – COGED/DIDEM

Folha de Informação nº 35

Em 10/11/2017

Do Processo **2017 – 0.109.783-0**

Assunto: CMSP – Comissão de Educação, Cultura e Esportes/ Vereador Arselino Tatto – Requerimento nº 54/2017 e nº 55/2017, que solicitam esclarecimentos a respeito da readequação do quadro docente da rede municipal de ensino e alterações na formação das turmas da Educação de Jovens e Adultos – EJA.

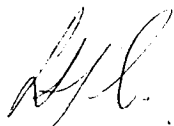
SME/COPED

Senhora Coordenadora

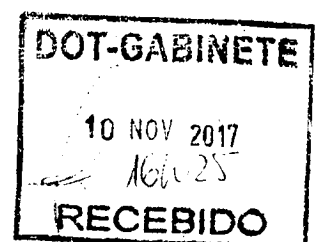
Cópia

Conforme solicitação contida ao item 3 às fls. 28 e fls. 32 e 34, informamos que:

- Os Professores da Rede Municipal de Educação, são formados e preparados para atuarem no Ensino Fundamental regular, no qual já estão em vigor os módulos de 30 alunos para o ciclo de Alfabetização, 32 alunos para ciclo Interdisciplinar e 33 alunos para o ciclo Autoral, assim como na Educação de Jovens e Adultos, desta forma não haverá prejuízo pedagógico nem comprometimento na qualidade de ensino/atendimento.
- Outrossim, cabe informar que os professores que atuam nas diversas formas de atendimento da EJA, participam de formações contínuas promovidas pela SME/COPED/DIEJA.



Edgar Alves da Silva
Divisão de Educação de Jovens e Adultos
SME/DIEJA
RF 623.874.2/3





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete do Secretário

Folha de informação nº 40

Do Processo nº 2017-0.109.783-0

em 21/11/2017 (a)

Eduardo Itiro Matsuda
RF 818.249.3
SME/G

Assunto: CMSP – Comissão de Educação, Cultura e Esportes – Vereador Arselino Tatto / Requerimentos nº 54/2017 e nº 55/2017, que solicitam esclarecimentos a respeito da readequação do quadro docente da Rede Municipal de Ensino e alterações na formação das turmas da Educação de Jovens e Adultos – EJA.

SGM/ATL-CHEFIA

Senhora Assessora Especial

COPIA

Restituo o presente com as informações prestadas pelos setores responsáveis desta Pasta, COGED, fls. 32/33, COPED, fls. 35/36 e COGEP, fls.38/38v., que respondem aos Requerimentos em referência.

21 de novembro de 2017

FATIMA ELISABETE P. THIMOTEO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Educação

